



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

e-mail: pmpfundo@axtelecom.com.br / Tel. (35) 3283-1234
Praca Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 218, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a redação da Lei Complementar nº 1.436/02 e da Lei Complementar nº 176/22.”

O Povo do Município de Poço Fundo/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. A tabela de vencimentos prevista no Anexo III-A da Lei Complementar nº 1.436/02 passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. A tabela de vencimentos prevista no Anexo III-C da Lei Complementar nº 176/22 passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rosiel de Lima
Prefeito Municipal**